



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO N.º 4.441, DE 03 DE JULHO DE 2025.

"Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)."

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e tendo em vista autorização contida na Lei Municipal nº 3.231, de 19 de novembro de 2024,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
01			LEGISLATIVO	
01.01			CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00			CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2081	10	1 4.4.90.52	Manut. da Secretaria da Câmara Municipal EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Total da Suplementação				50.000,00

Artigo 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
01			LEGISLATIVO	
01.01			CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00			CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2028	2	1 3.1.90.03	Pagamentos a Inativos da Câmara Municipal PENSÕES	10.000,00
01.031.0001.2081	3	1 3.1.90.91	Manut. da Secretaria da Câmara Municipal SETENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
	4	1 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	7	1 3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total da Anulação de Dotação				50.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, em 03 de julho de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO